



Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM

**Comissão Especializada Permanente de
Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores**
Exmo. Senhor Presidente
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA
assuntosparlamentares@alra.pt

Sua referência

S/2988/2022

Nossa referência

63/2022

Data

10/11/2022

Assunto: Solicitação de parecer escrito sobre o Projeto Resolução nº136/XII - “Gestão de Resíduos de Plásticos do Fluxo Agrícola da Região Autónoma dos Açores”

A TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM, vem por este meio dar resposta à solicitação de parecer escrito, realizada através do ofício n.º 2988/2022, de 12/10/2022, relativamente ao Projeto Resolução nº136/XII - “Gestão de Resíduos de Plásticos do Fluxo Agrícola da Região Autónoma dos Açores”.

Como nota prévia, congratulamos a iniciativa da Secretária Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural pela promoção do estudo “Caracterização e Análise da Produção e Tratamento de resíduos de plástico do fluxo agrícola na Região Autónoma dos Açores”, afigurando-se os resultados e conclusões como um importante ponto de partida para a definição da estratégia e medidas de gestão a implementar.

A agricultura, a pecuária e similares são atividades com uma importância estratégica e peso considerável na economia dos Açores, das quais resultam quantidades significativas de resíduos que na sua maioria não estão abrangidos por qualquer sistema de gestão integrado que garanta a sua gestão e correto encaminhamento para sistema de tratamento adequado.

Urge agora avaliar os resultados e conclusões do estudo com todos os stakeholders, a auscultação e o envolvimento de produtores e operadores de gestão de resíduos na definição da correta classificação e enquadramento dos resíduos e subprodutos resultantes deste sector de atividade, os meios de acondicionamento/armazenamento necessários, os circuitos de recolha, as opções de tratamento disponíveis e o modo de financiamento de todo este sistema é condição fundamental para o sucesso de qualquer solução de gestão integrada que se pretenda implementar.

Assim, somos da opinião que o projeto de resolução em análise é de extrema relevância e urgência, devendo ser assente nos princípios da hierarquia de resíduos, da circularidade e da sustentabilidade ambiental e económica da atividade, salientando-se a necessidade do foco:

- i. Nas campanhas de sensibilização e formação, promovendo a mudança de mentalidades quer ao nível da necessidade de implementação das boas práticas de gestão de resíduos, na procura por soluções alternativas com menor produção de resíduos e na promoção da reutilização e valorização orgânica;
- ii. Numa caracterização efetiva de todos os resíduos e subprodutos resultantes do setor de atividade, seja embalagem ou não embalagem, sua categorização e enquadramento em soluções de tratamento económica e ambientalmente sustentáveis e disponíveis;
- iii. Na criação de um sistema de gestão integrada que assegure a recolha, transporte, triagem e tratamento adequado de todos os resíduos agrícolas, assente na aplicação do princípio da responsabilidade alargada do produtor e adequado à realidade e especificidade da ilha.

Com os melhores cumprimentos,

A Administradora

Assinado por: **Sónia Alexandra Valadão da Silva**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2022.11.10 15:54:43-01'00'



(Sónia Alexandra Valadão da Silva)